



Prefeitura Municipal de Taquarituba

Estado de São Paulo

LEI Nº 174

De 17 de novembro de 1961.

"Dispõe sobre o Orçamento para o exercício de 1962".

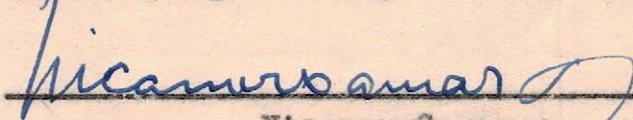
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:-

Artigo primeiro - Fica orçada a Receita do Município de Taquarituba para o exercício de 1962, na importância de CR\$11.500.000,00 (onze milhões e quinhentos mil cruzeiros), conforme discriminação de projeto de lei do executivo municipal, aprovado com emendas.

Artigo segundo - Fica fixada a Despesa do Município de Taquarituba para o exercício de 1962 na importância de CR\$10.232.500,00 (dez milhões, duzentos e trinta e dois mil e quinhentos cruzeiros), conforme discriminação do projeto de lei do executivo, aprovado com emendas.

Artigo terceiro - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1962, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 17 de novembro de 1961.



Nicanor Camargo

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.

Resol. nº27/61 da C.M.

Ítalo Lamarca

-Secretário-